



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 22.10.2013

FAX N.º 474 /13 – 1ª CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 21 de outubro do corrente, decidiu:

- Por maioria de votos, absolver o técnico Dorival Silvestre Junior, do CR Vasco da Gama, quanto à imputação ao Art. 243-F§1º do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Paulo Valed Perry, que desclassificava para o Art. 258 § 1º do CBJD e aplicava pena de advertência; suspender por 01 partida, Antônio Augusto Ribeiro Reis Junior, atleta do CR Vasco da Gama, por infração do Art. 254 do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Washington Oliveira, que o absolvía, suspende-lo ainda por 01 partida, por infração do Art. 258 do CBJD, face a desclassificação do Art. 258-A, contra os votos dos Auditores Dr. Felipe Bevilacqua e Dr. Douglas Blachman, que absolviam e Dr. Washington Oliveira, que o suspendia por 02 partidas e, por unanimidade de votos, absolve-lo quanto a imputação do Art. 243-F do CBJD, **totalizando 02 partidas.-Proc. 131/2013-1ª CD.**

Favor cientificar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente.


Antônio de Almeida Lu

Secretário

Expediente nº: 316/13
22/10/13

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000

Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br